

PORTARIA N.º 800, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.017.

CESSA A DESIGNAÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação da Senhora GRAZIELA SOUZA DASSIE – portadora do Registro Geral n.º 32.897.247-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, como Responsável pela Casa da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A funcionária em apreço deverá cumprir jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas, retornando ao cargo de origem de Assistente Social.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo